



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

05/02/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR ÉVERTON CRISTIANO DE CARVALHO - PSDB

Documento Aprovado

Em: 15/02/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /

Autenticação

keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008

/ 31/01/2025

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 310/2023

Senhor Presidente,

O Signatário do presente, vereador com assento neste Legislativo Municipal, respeitadas as formalidades regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Lucas Centenaro Foroni, para a seguinte providência:

INDICO O ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DO PARQUE SENSORIAL PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).

JUSTIFICATIVA: Solicito apoio à criação de um parque sensorial dedicado a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em nossa comunidade.

O parque sensorial desempenha um papel crucial na promoção do desenvolvimento e bem-estar das pessoas com TEA, oferecendo um ambiente inclusivo e estimulante. Reconhecendo a importância dessa iniciativa para a qualidade de vida das pessoas com TEA em nossa região.

Ressalto que a implementação de um parque sensorial não apenas atende às necessidades específicas das pessoas com TEA, mas também contribui para a construção de uma comunidade mais inclusiva e consciente.

Acredito que, juntos, podemos fazer a diferença na vida das pessoas com TEA em nossa comunidade.

Agradeço antecipadamente pela atenção e pelo apoio.

Sala das Sessões, 12/12/2023 - 09:20:26

EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 27/07/2024

Assinado Digitalmente